Fundado em 2006 - Ano I

Jaboticabal, 18 de fevereiro de 2006

Edição Quinzenal - Regional

Vº 010

Rua Humberto Biancardi, 133 - F. - Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP - Cep 14890-220 - Telefone: (16) 3202-0291 E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br

PARTE DO SHOW DO CANTOR LEONARDO EM JABOTICABAL FOI 'PAGO' COM CHEQUE FURTADO

Págs. 02, 03, 04 e 05



Diante dos documentos apresentados nesta reportagem, com a palavra os Vereadores Jan Nicolau e Dr. Edú Fenerich



Emival Eterno da Costaro = Leonardo

DIN 033 PEST | W DI MEN D | MRK | DUNATO | RI -28,800,00 ===

Pagnystoprente vinte e orto mil oitedantos reais

Rival Eterno da Costaro | Rivers | Preto 301 se tembre | 2005

Banco do Estado Dan EELE | Sulla | Preto 301 se tembre | 2005

MIGIENPOLIS | Sulla | Sulla

Cópia do cheque furtado em Ribeirão Preto, de Francisca Heloisa Pileggi, recebido pelo cantor Leonardo

Detalhes pág. 05

Luiz Augusto Stesse cola grau em Jornalismo pág 08



ADQUIRA O
JORNAL FONTE
NAS PRINCIPAIS
BANCAS
DE NOSSA CIDADE

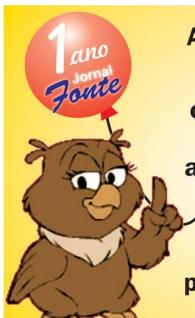
FURTO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

ENCONTRO DE CAMARADAS

pág 07

Veja ainda:

Denúncia 02, 03, 04, 05
Editorial / Editais 06
Geral / Polícia 07
Social 08



Ao completar um ano o Jornal **Fonte** se congratula com seus leitores, assinantes e clientes. Reitera sua linha editorial: notícia, informação, prestação de serviços e coerência.

JORNAL Fonte

PARTE DO SHOW DE LEONARDO EM JABOTICABAL FOI 'PAGO" COM CHEQUE FURTADO

"Veja o cheque e boletins de ocorrência na página 05"

JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

ENTENDA O CASO



Panfletagem usada na época do Show

No dia 01/10/2005, aconteceu um show do cantor Leonardo no clube pioneiros da sela em Jaboticabal. Este show foi muito propagado à época pelo vereador Jan Nicolau (PP), mas que teve um público muito reduzido (em torno de 1.500 pessoas). Passado o show, para surpresa de todos nós, o cantor Leonardo se apresentou no programa "Domingão do Faustão" da Rede Globo de televisão no dia 30/10/2005 e disse textualmente o seguinte: "...acabei de tomar um cano lá em Jaboticabal, de Jean Nicolau. Ele deu um cheque e depois sustou, disse que <u>tinha sido roubado... Ô Jan, manda meu</u> dinheiro aí, safado".



Na segunda-feira, dia 31/10/2005, Jan Nicolau foi entrevistado pelo âncora Carmo Leonildo do programa Aquarela em Notícias da Rádio 101 FM, e indagado sobre a veracidade da afirmação de Leonardo, Jan disse: "liguei para o cantor e deixei recado no seu celular, que ao retornar a ligação Leonardo afirmou que foi uma brincadeira. Jan Nicolau disse ainda, que o show foi promovido por Jean Marcelo Veronezzi, e que nada tinha a ver com o caso. Quanto ao cheque no valor de 15 mil reais de sua emissão e que fora sustado, o responsável pela negociação foi Jean Marcelo Veronezzi que pediu para que o citado cheque de 15 mil fosse trocado por uma suposta dívida que Leonardo teria com Jan Nicolau, referente a compra de bois no valor de 19 mil que foram doados para uma família pobre no programa do Gugu Liberato do SBT.

Garantiu que contribuiu com 65 mil reais do próprio bolso para realização do show de Leonardo em Jaboticabal. Disse também, que já havia tomado as providências judiciais contra Leonardo e Faustão, além de ter pedido o direito de resposta ao programa do Faustão para o domingo posterior (06/11/2005), para se defender ao vivo das acusações feitas pelo cantor". (OBS: Até a presente data Jan Nicolau não compareceu no Faustão) No dia 01/11/2005, o Dr. Edú Fenerich (PPS). Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, telefonou para a agência Talismã, de propriedade do cantor Leonardo e conversou com William Silva Passarinho, um dos assessores do artista. Na conversa que durou cerca de 7 minutos, o assessor disse que o show foi contratado pela empresa de Jean Marcelo Veronezzi, mas, o contratante responsável foi o Jan Nicolau, que inclusive "pagou" parte do Show com dois cheques, sendo um de 15 mil dele mesmo e outro no valor de R\$ 28.800 mil de sua mãe, e logo depois sustou os dois cheques. Em outro trecho da conversa, o assessor pergunta como é o nome da mãe dele (de Jan Nicolau)? Dr. Edú Fenerich, responde que é May Baaklini, o assessor reage dizendo que o cheque de R\$ 28.800 mil está em nome de Francisca Heloísa Pileggi, então, Dr. Edú Fenerich, diz que não tem nada a ver e que essa pessoa não é nem parente de Jan Nicolau. William Silva Passarinho, afirma que Jan Nicolau disse tratar-se de sua mãe, pois, foi ele (William) que esteve em Jaboticabal para o acerto final do show e recebeu os cheques das mãos de Jan Nicolau. Dr. Edú Fenerich pergunta se o assessor teria condições de remeter cópias dos cheques e o assessor diz que precisaria consultar o advogado da empresa, e pergunta quais as providências que seriam tomadas pelo Presidente da Câmara; Dr. Edú Fenerich, diz que se for comprovado que os cheques foram devolvidos, houve quebra do decoro parlamentar e a Câmara abrirá um processo administrativo para punir o **vereador.** William rebate dizendo que os cheques estavam em suas mãos e que foram sustados pela alínea 21 (quebra de contrato).

Em outra conversa também por telefone entre Dr. Edú Fenerich e William Silva Passarinho, onde Dr. Edú solicita a remessa das cópias dos cheques, William pede mais uma semana para tentar resolver o problema diretamente com Jan Nicolau, e acrescenta que o cheque no valor de R\$ 28.800 mil, em nome de Francisca Heloísa Pileggi é do Banco Banespa e que foi depositado diretamente na conta corrente (havendo uma certa contradição, pois na primeira conversa William disse que recebeu os dois cheques de Jan Nicolau). e o de R\$ 15 mil da Nossa Caixa/Nosso Banco é do próprio Jan. Dr. Edú Fenerich aproveita e diz que segundo informações

por ele obtidas, Francisca Heloísa Pileggi, é uma das inquilinas da família Baaklini.

SESSÃO DA CÂMARA DO DIA 07/11/2005

Transcorreu num clima tenso, e de muitas acusações entre Dr. Edú Fenerich e Jan Nicolau. Os pontos principais foram: a exibição de vídeo do programa do Faustão e conversas gravadas com assessores do cantor Leonardo feitas pelo Presidente da Câmara, cujas conversas, já foram resumidas anteriormente. Dr. Edú Fenerich teceu comentários durante a sessão que merecem ser repetidos para maior compreensão dos nossos leitores e leitoras.

Leia trechos dos comentários feitos por Dr. Edú Fenerich



- * "Estive pessoalmente com o empresário do cantor Leonardo, Valter, em São Paulo, e este me disse que Jan Nicolau esteve sozinho no escritório de Leonardo, com uma BMW preta, para contratar o show do cantor".
- * "Sabem quem é Francisca Heloisa Pileggi Colucci? Portadora do RG 4.206.4264 e do CPF 071.706.438-71?" * "Mas eu digo. É uma coitada que não tem um gato para puxar pelo rabo, e deu um cheque de R\$ 28.800,00".
- * "Durante a vida inteira ela não teria condições de ganhar esse dinheiro".
- * "Inquilina de um dos imóveis da família de Jan Nicolau na Duque de Caxias".
- * "Imóvel este, de má qualidade".
- * "Jean Marcelo Veronezzi que é de São Paulo, não conhece Jaboticabal, não conhece a Rua Rui Barbosa, como poderia pegar um cheque da Dona Francisca?".
- * "Depois que a primeira conversa foi ao ar na Rádio Vida Nova, no dia 02/11/2005, Jan Nicolau ligou para o empresário de Leonardo, o Valter, que disse ao Jan que estava com náusea e desligou o telefone na cara dele".
- * "Se o contratante do show de Leonardo foi Jean Marcelo Veronezzi, por que o `pagamento´ foi feito por Jan Nicolau e Francisca? (que morava em Jaboticabal e desapareceu, ninguém acha essa mulher, e que tinha conta no Banespa de Jaboticabal)".
- "Eu pergunto: Alguém faz um

pagamento de R\$ 65 mil e não pede recibo do cantor?"

- "Estou atrás dos direitos de Jaboticabal".
- * "Sobre a inquilina (Francisca) eu tenho como provar através de testemunha que ia cobrar os alugueres".
- * "Ela trabalhava entre a farmácia Nossa Senhora Aparecida e a butique da Silvia".



(Obs.: A reportagem do Jornal FONTE conversou com a vizinhança e proprietários desses estabelecimentos comerciais, e todos foram unânimes em afirmar, que jamais ouviram falar dessa senhora).

* "Estou mostrando provas de fotografias de que Jan Nicolau usou placas irregulares em seu carro".

JAN NICOLAU NA SESSÃO



Além de rebater muitos pontos, normalmente desmentindo o chefe do Poder Legislativo, Jan disse: "Essas questões serão resolvidas judicialmente, para tanto contratei um excelente escritório de advogados de São Paulo por R\$ 50 mil e que alguns representantes estão aqui presentes".

*** Dr. Edú fez questão de ironizar mais uma vez e disse aos advogados que Jan contratou, para que recebessem

O QUE JÁ FOI PUBLICADO **SOBRE ESTE CASO**

O Jornal FONTE em sua Edição nº 016, de 18/11/2005, página 3, publicou matéria intitulada "SESSÃO DA CÃMARA: <u>LOCAL DE DEBATES POLÍTICOS OU</u> PALCO DOS HORRORES"? Nesta matéria, procuramos dissertar sobre o assunto, de uma forma que a população entendesse que a intenção do Dr. Edú Fenerich, foi simplesmente armar um "circo" na Casa de Leis, e vender uma falsa imagem de defensor do povo e de Jaboticabal. Infelizmente tínhamos razão,



até agora Dr. Edú Fenerich, apesar de ter alardeado aos quatro cantos que tomaria providencias enérgicas, inclusive, falando que Jan Nicolau quebrou o decoro parlamentar, nada fez, ficou o dito pelo não dito. Na mesma edição e página deste periódico, na matéria "DR. EDÚ FENERICH CHAMA JORNAL FONTE DE PAPEL HIGIÊNICO?", em resposta a suas acusações, de que queríamos a cassação de Jan Nicolau para ficar com a vaga, já que o Dr. Luiz Augusto Stesse seria o principal "beneficiado", deixamos claro a nossa posição, ou seja, que queríamos de fato era que tudo fosse devidamente apurado sob pena de alguém prevaricar (faltar ao dever, ou aos deveres de cargo ou profissão). Como veremos mais adiante a prevaricação, por parte do presidente, Dr. Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, ficou mais do que evidente. O artigo 44 parágrafo 2° da Lei Orgânica do Município diz: "a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal, pelo voto secreto de 2/3 de seus componentes, mediante provocação da *mesa* ou de partido representado na Câmara Municipal, assegurada ampla defesa". Na referida matéria, citamos este artigo e o parágrafo 3° que desmentem categoricamente a afirmação do Dr. Edú Fenerich, quando este afirma que qualquer cidadão pode representar pela quebra de decoro do Vereador.

O Jornal "TRIBUNA" em sua Edição n° 59, de 19/11/2005, página 04, trouxe uma entrevista do Dr. Edú Fenerich, concedida a Zé Mário e Rogério Rombola Nicola, sob o título: "PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALFALA SOBRE PROCESSO DE CASSAÇÃO". (Leia íntegra da entrevista)

"Tribuna: Diante do atual quadro político Jan Nicolau pode ter seu mandato cassado?

Dr. Edú Fenerich: Sim. Ele mandou fazer por conta própria duas placas de bronze utilizadas em carros oficiais, que não podem ser usadas em carros particulares. Esse já é um motivo. E se for comprovado o que contou o empresário do cantor Leonardo, expondo o nome da cidade, na minha opinião, já é um outro motivo de quebra de decoro parlamentar.

Tribuna: Já existem elementos para se abrir um processo?

Dr. Edú Fenerich: Eu entendo que exista, mas quero deixar claro que, se algum vereador apresentar uma representação, esse vereador fica impedido de votar a matéria, porque evidentemente se alguém tiver alguma coisa contra, deve votar contra. Então o voto é público. Por esse motivo quem vota é o suplente. Esse é um entendimento que alguns especialistas dão para a matéria. Mesmo no caso do vereador que sofre o processo, quem vota é o suplente.

Tribuna: No caso, qual seria o próximo passo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, uma vez que ela foi exposta?

Dr. Edú Fenerich: Quem foi exposta na verdade foi a cidade de Jaboticabal, em conseqüência a Câmara por ele ser membro do Legislativo(g.n). Eu pedi que o escritório do Leonardo encaminhasse cópias dos cheques; eles ficaram de

encaminhar a partir de terça-feira feira (dia 08.11.2005), mas até agora nós não as recebemos. Um dos cheques devolvidos é de uma pessoa que teria ligação com o vereador Jan Nicolau, segundo informações (g.n), e o outro de R\$ 15.000,00 é dele mesmo, nominal para a firma, portanto, fica estabelecido o vínculo. Inclusive tem outras pessoas em Jaboticabal que tiveram reuniões com o vereador Jan Nicolau na Câmara sobre o show e segundo elas, o que foi acordado não foi cumprido. Estas pessoas estão até dispostas a usar a Tribuna Livre da Câmara Municipal. As reuniões foram com ele e não com o Marcelo.

Tribuna: O artigo 31 do parágrafo 1º do Regimento Interno diz que a solicitação da cassação é uma das atribuições do Presidente da Câmara. O senhor pensa em pedir a abertura de processo de cassação do vereador Jan Nicolau?

Dr. Edú Fenerich: Veja, não é atribuição apenas do Presidente. Qualquer vereador e qualquer cidadão pode representar pela quebra de decoro (g.n). Se eu representar depois não voto. Terei que chamar o meu suplente para votar. Vale lembrar que num processo de cassação a votação é muito alta, o quorum é muito elevado, se o acusado tiver quatro votos favoráveis, não é cassado, no caso da Câmara de Jaboticabal, evidentemente, que é composta por 10 membros.

(Obs. do Jornal Fonte: O artigo ao qual se refere o Jornal "TRIBUNA" (na matéria com Dr. Edu) além de não ter parágrafos, só alíneas (letras) e números, não trata desse assunto, e sim das atribuições do Presidente, que aqui se inclui expedir Decreto-Legislativo de cassação de mandato do Prefeito e resolução de cassação do mandato de Vereador).

O Jornal "CIDADES" em sua Edição 208, da segunda quinzena de setembro de 2005, trouxe a seguinte manchete: "JAN NICOLAU TRAZ SUPER SHOW COM LEONARDO", página 16. Nesta página não consta qualquer matéria a esse respeito. Porém, na página 20, existem várias fotos do artista com diversas pessoas de Jaboticabal e inclusive com o vereador Jan Nicolau, a exemplo da foto de capa ao lado da manchete.



O FIO DO NOVELO

O programa do Faustão daquele fatídico domingo, 30/10/2005, provocou um grande reboliço no Palácio Ângelo Berchieri (Câmara Municipal), que durou aproximadamente uns 15 dias. Passada a euforia após o programa, as brigas de "comadres" cessaram. Nunca mais se falou desse assunto, apenas conversa de bastidores entre os "habitantes do

Palácio", e a população ficou mais uma vez sem saber o porque de tanta fumaça sem fogo.

Entretanto, uma pessoa que tem boa memória e não gostou nada, mas nada mesmo da "palhaçada" promovida por alguns dos nossos representantes, enviou uma carta anônima para a redação do Jornal FONTE, informando que existia no 4° Distrito Policial de Ribeirão Preto, um Boletim de Ocorrência registrado por uma Senhora de nome Francisca Heloísa Pilleggi, dando conta de que seu talão de cheques havia sido furtado de sua residência. Como é de praxe, fomos a procura de mais informações, e para nossa surpresa a carta anônima era verdadeira. O primeiro Boletim de Ocorrência registrado naquele Distrito recebeu o nº 2327/05 de **14/09/2005**, Neste B.O, a vítima Francisca Heloísa Pileggi, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida em 01/03/1938, divorciada, professora, instrução de nível superior completo, declara que foram furtados do interior da sua residência diversos documentos, e dois talões de cheques sendo um do Banco do Brasil -Agência 0028-0 - Ribeirão Preto, e um outro do Banco Banespa - Agência 0257 Ribeirão Preto, contendo aproximadamente 15 folhas em branco todas personalizadas em nome da vítima. Coincidentemente uma das folhas desse talonário do Banespa é exatamente a de n° 947972, preenchida no valor de R\$ 28.800,00, depositado no Banco do Brasil Agência 0269 de Jaboticabal, para a Agência do mesmo banco na Av. Goiás -Goiânia - GO, nominal a Emival Eterno da Costa (o conhecido cantor Leonardo). O Banespa de Ribeirão Preto devolveu o cheque no dia 30/09/2005, uma sextafeira, um dia antes do show, que aconteceu no dia 01/10/2005 (sábado). Porém, a celeuma só veio a público a partir da cobrança do cantor via televisão.

O primeiro Boletim de Ocorrência registrado por Francisca Heloísa Pileggi, aparentemente não provocou maior investigação por parte da polícia de Ribeirão Preto. Por outro lado, a professora Francisca Heloísa, sabedora por amigas de que seu nome estava sendo muito pronunciado nos meios políticos jaboticabalenses, inclusive pejorativamente, resolveu novamente procurar o 4° DP em 11/01/2006, e registrar novo Boletim de Ocorrência que recebeu o n° 076/2006, pedindo a apuração dos fatos.

ENTREVISTADO DELEGADO DE RIBEIRÃO PRETO



O Delegado Titular do 4° DP de Ribeirão Preto, Luiz Geraldo Dias concedeu entrevista ao Jornal FONTE dia **09/01/2006:**

Jornal FONTE – Dr. Luiz, ano passado, precisamente em setembro, uma senhora de nome Francisca Heloísa Pileggi, procurou esta Delegacia para registrar um Boletim de Ocorrência, o senhor poderia esclarecer do que se tratava?

Luiz Geraldo Dias – Em primeiro lugar eu queria dizer da alegria e da satisfação de receber vocês aqui em meu gabinete aqui em Ribeirão Preto, eu que praticamente fui Delegado em todas as cidades circunvizinhas - Pradópolis, Guariba, Barrinha e dei plantão muitos anos na cidade de Jaboticabal, digo assim de passagem, uma linda cidade. Então antes de iniciarmos nossa conversa, gostaria de cumprimentar esse povo lindo e maravilhoso da cidade de Jaboticabal. Muito bem, no dia 14/09/2005, por volta das 16 horas a Senhora Francisca Heloísa Pileggi, que é uma empresária e comerciante aqui da cidade de Ribeirão Preto, falou com o Delegado que me antecedeu, hoje ele está na cidade de Franca e eu assumi a titularidade aqui da Delegacia no lugar dele. Então ela relatou àquele Delegado que na ocasião no dia 14.09.2005, que pessoas desconhecidas haviam subtraído uma carteira de couro dela contendo todos os seus documentos originais, carteira de motorista, identidade. cartões de bancos, cartões de crédito e o mais importante que a preocupava era o talonário de cheques do Banco Banespa Agência aqui de Ribeirão Preto que estava com aproximadamente 15 folhas íntegras, e ela já demonstrou naquela ocasião no Boletim de Ocorrência nº 2327/2005, ...ela iá externou ao Delegado que se encontrava aqui naquela ocasião, a preocupação, ela registrou a ocorrência e solicitou uma rigorosa apuração porque ela sabia que documentos, cartões e cheques é sinal de dor de cabeça, porque quando cai nas mãos de pessoas honestas sempre os documentos e cheques retornam, mas quando cai nas mãos de pessoas desonestas que não sabem o que é valor de honra, dignidade e ética, acabam sendo usados de maneira indevida, e parece que ela previa o futuro. Eu assumi então a Delegacia no dia 19/12/2005, e logo no início de janeiro, no dia 11/01/2006, a Dona Francisca Heloisa se dirigiu novamente a minha Delegacia, e na sala de entrevistas com os escrivães e investigadores que fazem o primeiro atendimento, ela fazia questão de falar com o Delegado Titular, é claro que atendo todo mundo e todos que me conhecem sabem que procuro resolver tudo da melhor maneira e o mais rapidamente possível. Ela me relatou então, que faz parte integrante esse relato dela de um outro Boletim de Ocorrência nº 76/06, que o talonário de cheques dela teria ido parar nas mãos de pessoas criminosas, que teriam usado folhas de cheques de maneira indevida, inclusive na região e na cidade de Jaboticabal e o que mais lhe assustava é que o cantor Leonardo que havia dado um show, mais ou menos um show político (palavras da Dona Francisca), teria recebido como pagamento folha de cheque do talonário que ela havia noticiado como sendo produto de furto. Os estelionatários teriam preenchido de maneira caligraficamente falando a folha

de cheque no valor de uma parcela do show contratado do Leonardo, por pessoas não sei se políticos ou empresários da cidade de Jaboticabal, isso eu não posso afirmar, foram palavras dela. e que ela sabia que uma cártula, uma folha de cheque no valor de R\$ 28.800,00, estava nada mais, nada menos que nas mãos do senhor Emival Eterno da Costa, cujo nome artístico venha ser o cantor Leonardo. muito conhecido de todos nós, da antiga dupla Leandro e Leonardo. E ela nos relatou, que pelo que ouviu dizer, e pelo um CD que ela tinha nas mãos, inclusive me exibiu, que o cheque dela foi usado por políticos e empresários, <u>e que depois</u> o nome dela estava sendo veiculado por políticos da cidade de Jaboticabal na mídia, como sendo uma pessoa coitadinha de <u>Jaboticabal, que não seria ela, o que lhe</u> causou muito mais indignação. Embora o furto do cheque tenha se dado na cidade de Ribeirão Preto, pela Lei Penal a consumação do estelionato se deu na cidade e comarca de Jaboticabal, decorrente desse fato novo que ela nos trouxe, de ter sido localizado o cheque dela com o cantor Leonardo, mas, recebido em pagamento na cidade de Jaboticabal e ainda esse CD que ela nos exibiu que teria imagens de políticos, vamos dizer assim, na expressão dela, de falatórios do nome dela. Ela me pediu então, que registrasse a ocorrência, porque ela não poderia ir até a cidade de Jaboticabal, e me pediu, já orientada por advogado que fora, para que o caso fosse para lá enviado, e que o nosso colega Delegado de Polícia Titular da cidade de Jaboticabal, onde o crime de estelionato se consumou tomasse as providências legais, inclusive solicitou que eu externasse ao Delegado, que ela vai prestar depoimento e vai detalhar no futuro a questão da imagem, da honra e do nome dela que foi ventilado, e passou por mãos de pessoas que ela jamais esperava. Dona Francisca Pileggi é uma pessoa de família mais tradicional de Ribeirão Preto, nome raiz. O irmão dela senhor Pileggi é o primeiro despachante de auto escola de Ribeirão Preto e um dos primeiros do Estado de São Paulo e do Brasil, tem nome e reputação, aonde ele vai, em qualquer canto do Brasil e do Estado as pessoas assinam documentos em branco para essa família. tamanho é a grandeza do nome que ela tem. Então isso, segundo Dona Francisca nos relatou, provocou um prejuízo grande em razão do nome, não só a ela, mas a família Pileggi como um todo. Esses são os fatos, e as providências que nós tomamos foi realmente enviar o B.O. e o CD com todos esses fatos para que o Delegado de Jaboticabal apure, eventualmente o crime de estelionato, de infração a imagem, a honra, a dignidade e decoro de Dona Francisca Pileggi, e para que o Delegado de Polícia conheça se realmente houver o envolvimento de políticos da cidade de Jaboticabal, que eu não posso afirmar se tem ou não, que ele encaminhe o caso à Justiça Eleitoral de Jaboticabal ou tome as providências que a Lei já o autoriza.

Jornal FONTE – Quando o Senhor encaminhou essa documentação para Jaboticabal?

Luiz Geraldo Dias – Essa documentação foi enviada através de correspondência

interna da Polícia, e se não me engano por volta do dia **20/01/2006**, que já deve está aportando na Delegacia de Jaboticabal.

Jornal FONTE – O senhor cita nesses documentos enviados para Jaboticabal, pessoas que devem ser ouvidas? Ou o Delegado de Jaboticabal é quem tomará essas providências?

Luiz Geraldo Dias – Na verdade quem vai degravar as conversas do CD, quem vai ver as imagens e pedir para que elas sejam periciadas e reveladas em fotografias é ele, e tenho certeza que o Delegado o fará, de comum acordo com o nosso juiz eleitoral, promotor de justiça eleitoral de Jaboticabal para que os fatos se revelem de forma nítida, o mais transparente possível.

Jornal FONTE – o senhor teria mais alguma para acrescentar sobre esses fatos?

Luiz Geraldo Dias – Não. Em nome da polícia de Ribeirão Preto me coloco sempre a disposição de vocês.

DELEGADO DE JABOTICABAL



** O Delegado Titular do Município de Jaboticabal Dr. Emerson Messias Santos, disse à reportagem do Jornal Fonte em 13/02/2006, que recebeu o ofício 068/2006, datado de 13/01/2006, do Delegado Titular do 4° Distrito Policial de Ribeirão Preto Luiz Geraldo Dias, que foi despachado no dia 19/01/2006, para investigação.

EMPRESA TALISMÃ

** Entramos em contato via telefone no dia 13/02/2006, com a agência talismã (fone 11-5054-7000), de propriedade do cantor Leonardo e falamos com Valter, este, nos disse que até o momento não receberam o dinheiro, que já está de saco cheio dessa história, e que queria colocar uma pedra sobre essa assunto. Mesmo sabendo que o cheque foi furtado, indagamos; Valter mudou a conversa e disse que esse assunto é com o William, ele que veio a Jaboticabal receber, e que se encontra em viagem para Europa com o cantor.

A PALAVRA DE JAN NICOLAU

** Ainda, no dia 13/02/2006, enviamos o ofício 003/2006, via fax para o gabinete do vereador Jan Nicolau, solicitando uma entrevista sobre o caso no prazo de 24 horas. Após alguns contatos via telefone com as secretárias do parlamentar, Jan Nicolau nos telefonou e disse que estava em Ribeirão Preto, pois, às 6:00 horas do dia 14/02 iria para Brasília. Sabedor do que se tratava, Jan informou que não tem nada

com isso, e disse: "Primeiro o cheque é da mãe, depois é de minha inquilina que é uma coitadinha, e agora é furtado. Não dei nenhum cheque para Leonardo, o único cheque que dei foi para Jean Marcelo Veronezzi, o de 15 mil, não devo nada para ninguém. O que sei mesmo, é que estou processando todo mundo, Leonardo, Faustão, Rede Globo e Edú Fenerich. Me passe uma cópia desses documentos que estão em seu poder", acrescentou por fim o Vereador.

COMENTÁRIO

A ponta do novelo está longe de ser encontrada, essa história é um verdadeiro "balaio de gatos", que nossas autoridades, sejam legislativas ou judiciárias, têm a obrigação de apurá-las, sob pena de prevaricação. Porque, caso isso não ocorra, outras instâncias superiores serão acionadas, pois, não podemos aceitar que lidibinosas (sacanagens) desse e de outros tipos que acontecem em nosso município, passem em brancas nuvens.

Tudo é intrigante nessa novela de péssimo gosto, porém, algumas perguntas devem ser colocadas para futuras respostas numa CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, aberta pela Câmara, o que duvidamos muito, ou na justiça pelo Dr. Carlos Eduardo Pedroso Fenerich, (Dr. Edú Fenerich) Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal.

** Como que o Dr. Edú Fenerich conseguiu os números do CPF e do RG da Dona Francisca?

** Quem disse para o Dr. Edú Fenerich, que Dona Francisca não tinha um gato para puxar pelo rabo? E que era inquilina dos Baaklini?

** Quem é o recebedor dos alugueres, que o Dr. Edú Fenerich disse ser testemunha que Dona Francisca morava em Jaboticabal na Duque de Caxias em um imóvel muito ruim? ** Quem foi que disse para Dr. Edú Fenerich que D. Francisca trabalhava entre a farmácia Nossa Senhora Aparecida e butique da Silvia?

Nós do Jornal Fonte DESAFIAMOS Dr. Edú Fenerich a apresentar essa testemunha.

** Como Dr. Edú Fenerich, citou o nome de casada na sessão da Câmara do dia 07 da Dona Francisca? Ou seja: Francisca Heloísa Pileggi Colucci, se na conversa dele com Willian Passarinho, o nome citado foi sempre e apenas, Francisca Heloísa Pileggi?

(Obs: Colucci é o sobrenome do ex-marido de Dona Francisca, que é um médico pediatra muito famoso em Ribeirão Preto, e que em momento algum foi citado pelo Dr. Edú Fenerich (questão de ética - será???).

** Como Dr. Edú Fenerich garantiu que Dona Francisca tinha conta no Banespa -Agência de Jaboticabal?

Outras perguntas deveriam ser feitas, mas, vamos deixá-las para uma eventual apuração do crime de prevaricação do Dr. Edú Fenerich, que ludibriou todos nós com

seus discursos fantasiosos de paladino da justiça. Ficou e fica bem claro que sua Excelência, usa o PODER para se locupletar, fala pelos cotovelos, não prova nada, não faz o que diz e ofende as pessoas com sua arrogância e prepotência. Quanto ao vereador Jan Nicolau, como dissemos na Edição nº 016 deste periódico, a "briga" dele com o cantor Leonardo ou coisa que o valha, é um problema exclusivamente dele, e no que tange a cidade de Jaboticabal que foi ridicularizada no episódio, tudo não passa de hipocrisia de alguns puritanos da pornografia política. Por outro lado, a situação se agravou muito quando da descoberta de que Leonardo recebeu um cheque furtado na cidade de Ribeirão Preto no valor de R\$ 28.800,00, conforme demonstrado. Não estamos com isso, dizendo e muito menos afirmando que o vereador Jan Nicolau tenha qualquer responsabilidade com esse cheque, até porque, Jan nega peremptoriamente, e ninguém é culpado até que se prove em contrário. Mas o fato é que, agora, se ninguém fizer nada, vamos realmente ficar sabendo que residimos numa cidade sem Leis e sem Autoridades em todos os níveis. E ainda perguntamos: E os demais vereadores, como ficarão depois desta reportagem? Aguardaremos.

ARTIGOS DO CÓDIGO PENAL

<u>Furto do cheque</u> – artigo 155 "Subtrair para si ou para outrem, coisa alheia móvel" - B.O – D. Francisca - vítima.

Pena: reclusão de 01 a 04 anos, e multa.

RECEPTAÇÃO DO CHEQUE – artigo 180 " Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boafé, a adquira, receba ou oculte"

Pena: reclusão de 01 a 05 anos, e multa.

USO DO CHEQUE PARA ESTELI-ONATO – artigo 171 "Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento"

Pena: reclusão de 01 a 05 anos, e multa.

PREVARICAÇÃO – aquele que é obrigado a tomar providências que tinha conhecimento e não a faz. Artigo 319 "Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal".

Pena: detenção, de 03 meses a 01 ano, e multa

COMO JÁ SALIENTAMOS, ALÉM DAS MEDIDAS CRIMINAIS, OUTRAS DEVEM SER TOMADAS, COMO: ELEITORAL E (ADMINISTRATIVA PELA CÂMARA MUNICIPAL). SERÁ??? Depondencia: 4 DISTRITO POLICIAL-RIB.PRETO Poletim Numero : 062327/2005

FL.: 001 Emitido em : 14/09/2005 510006D6F7110292F2

BOLETIM DE OCORRENCIA DE AUTURIA DESCONHECIDA

MATUREZACE) : FURTO CONSUMADO FOLAI : KUA MALSTRO VILAS LOBOS Nº 570

COMPLEMENTO 1 JD. SO 1017 11FO-LOCAL : RESIDENCIA

THEO-LOCAL : RESIDENCIA CHECONSCRICAN : DOTRAS DELEGACIAS

DATA OCORNINCE: 14/69/2005 HORA: 16:00 - BATA COMMICALAD: 14/69/2005 HORA: 16:59 ELADDRADO EN 14/69/2005 HORA: 17:00

DATA DEDRHI HETE. 1 14/09/2005 HDRA: 16:00

Vitimasi

- FRANCISCA HITUISA PILEGGI

- FRANCISCA HILUISA PILEGGI -- Presente so Pisatso -- Dorumento : RC. 4.705.426 SSP/SP
Paj : MIGUEL NATAL PILEGGI -- Mae : CACILDA SUARES PILEGGI -- Natural de : RIBEJRAO PRETU -- SP
Nacionalidade : MRASILEJRA -- Sexo : F -- Cor da Pele : Branca -- Nascimento : 01/03/1938 - 67 A
Estado Civil : Divorciado -- Profissao : PROFESSORA -- Instrucao : Superior Completo
Indereto Nesidential : -- RUA MAECIKO VIIA 10805 NO 520 -- JARDIM SAO LUIZ -- RIPEJRAO PRETO - SP

Tone : (0016) 5.3-3651

HISTORICO

Comparece a vitima, acima qualificada, informando que teve furtado ena carteira que estava no interior de uma bolsa, a qual encontrava se no corredor que dá acesa aos quartos, contendo no interior da carteira; CEPULA DE IDENTIDADE; C.P.; CARTEIRA NACIONAL DE HASTLITAÇÃO; TITULO DE ELEITOR; DERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO VEICULO EMAZORSA, COR CIMZA, ANO 1997; CARTEIRA SUCIAL DO CLUBE RECREGIIVA; CARTEIRA DA UNIMED; CARTOES MAGNETICOS DO DANCO DO DISAGIL, HANESPA E UNIMANEO; CARTOES DA VAA, RIACHUELO É CARREFOUR; UM TALONARIO DO BANCO DO BRASIL, ADENCIA DOZBEO, C/C. 412127-9 CONTENDO APROXIMADAMENTE SETE FOLHAS EN BRANCO; UM TALONARIO DO BANCO DA PROXIMADAMENTE SETE FOLHAS EN BRANCO; UM TALONARIO DO BANCO BANESPA, ACENCIA 0257, C/C. 01-003221-O, COUTENDO APROXIMADAMENTE 15 FOLHAS EN BRANCO, TODOS PERSONALIZADOS EM NOME DA VITIMA.

Natte 1001 1 ... 1 HSB. 596/05.

UM TALONARIO DO

BANCO BANESPA,

THUR MUNICIPALITY SCARPARU

HAROLDO CHAUD DELEGADO DE POLICIA

"Os documentos que a reportagem do Jornal Fonte teve acesso com exclusividade, não deixam dúvidas dos crimes cometidos. Basta uma análise cuidadosa".

Ribeirie Preto 301. setembre

Sciel Unio 1111

Francisca Heloisa silegg

OM 706428-71

OL: 4206426 SSP SP

Sweet Stockhold Superistant Meloisa Pileggi

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

FRANCISCA HELOISA PILEGGI

Assinatura falsificada no cheque

A verdadeira assinatura da vítima Vide BO

Quem está com a razão:

Jan Nicolau ou Dr. Edú Fenerich?

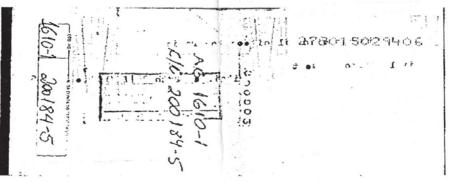
"Quem fala o que quer, escuta o que
não quer, quem escreve o que quer, lê
o que não quer"

Assine e anuncie no

Jornal **Foute** . Você encontra o Jornal nas principais bancas da cidade.

(16) 3202-0291 / 3202-7509







SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha :1

Dependência: 04° D.P. RIBEIRAO PRETO

Boletim No.: 76/2006

Emitido em: 11/01/2006 17:23 KKLQPOCECJEKFG

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal Natureza: Outros não criminal

Local: AV INDEPENDENCIA, 925 - HIGIENÓPOLIS - RIBEIRAO PRETO - SP

Tipo de local: Estabelecimento bancário - Agência-Outros

Circunscrição: 04 D.P. - RIBEIRÃO PRETO

Ocorrência: 30/11/2005 PELA MANEĂ Comunicação: 11/01/2006 às 16:52 horas Elaboração: 11/01/2006 às 17:10 horas

Plagrante: Nã

Vitima

FRANCISCA HELOISA PILEGGI - Presente ao plantão - RG: 4206426-SP emitido em 04/03/1993 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: MIGUEL NATALE PILEGGI - Mãe: CACILDA SOARES PILEGGI
Natural de: RIBEIRAO PRETO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Feminino - Nascimento: 01/03/1938 67 anos - Estado civil: Divorciado
Profissão: PROFESSOR(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 07170643871
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA MAESTRO VILA LOBOS, 520
JD SÃO LUIZ - RIBEIRÃO PRETO - SP - Telefones: (16)3623-3661 (Residencial)

Consultado em: -RDO -Civil

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Áudio e afins Subtipo: Compact disc CD Qtde: 1
 Unidade.: Unidade Número: CDR700MB/80MIN Marca: PLASMON 52X
 Pessoa relacionada: FRANCISCA HELOISA PILEGGI
- Tipo: Documentos Subtipo: Folha de cheque Qtde: 1 Unidade: Unidade Número: 94792 - Marca: BANCO BANKSPA - Observações: A6, 0257 CC.0103224-0 Pessoa relacionada: FRANCISCA HELOISA PILEGGI

Histórico:

RELATA A VÍTIMA, TER TOMADO CONHECIMENTO DA EMISSÃO DE UM CHEQUE DO BANCO BANESPA, AG.0257, CC.0103224-0, CHEQUE DE Nº947972, NO VALOR DE R\$28.000,00, NOMINAL A EMIVAL ETERNO DA COSTA (CANTOR LEONARDO). CHEQUE ESTE, EMITIDO PARA PAGAMENTO DO SHOW DAQUELE ARTISTA REALIZADO NA CIDADE DE JABOTICABAL SP. NO ENTANTO, ESTA CÁRTULA DE CHEQUE, FOI FURTADA NO DIA 14.09.05 (B0-232705/05), E, PORTANTO, NÃO FOI A VÍTIMA QUEM A EMITIU, NECESSITANDO ASSIM, DA ELABORAÇÃO DESTA OCORPÊNCIA PARA DESFAZER O MAL ENTENDIDO JUNTO A SOCIEDADE JABOTICABALENSE. NADA MAIS.

Solução:

BO PARA REGISTRO

Confere(m), assina(m) e resebe(m) uma via

FRANCISCA HELOTSA PILEGGI

SEBASTIAO FLAUZINO FERREIRA JR

AGENTE POLICIAL

LVIZ GERALDO IAS DELEGADO DE POLÍCIA

JORNAL Fonte

Artigo 5º da Constituição Federal

Art. 5°. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;...

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão atendida as qualidifações profissionais que a lei estabelecer

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;



Expediente:

Jornal Fonte- L.A. Stesse Jornal - ME -CNPJ 06.131.944/0001-84 Inscrição Estadual: 391.110.172.119 Jornalista e Editor: Luiz Augusto Stesse - Mtb 35.551 Inscrição Municipal: 100.509 Colaboradores: João Teixeira de Lima -Jornalista - MTB 43290, Romilson Ramos Nascimento Administração e Redação: Rua Humberto Biancardi, 133 - fundos Bairro Vila Serra - Jaboticabal - SP -Cep 14890-220 Fone: (16) 3202-0291 E-mail: jornalfontejab@yahoo.com.br Impressão:Gráfica Multipress Ltda Tiragem: 2.000 exemplares

O Jornal Fonte não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias só é permitida desde que citada a fonte.

EDITORIAL CASSAR OU CAÇAR

Toda vez que um profissional da publicidade imagina um anúncio para vender, ele se vê diante de um dilema que é prender a atenção de seu público alvo. Ele constrói, então, uma propaganda inédita. Imaginemos, por exemplo, que este publicitário queira vender algum produto que importe em alguma coisa muito sutil. Ele escolhe um belo rosto de mulher, de olhos verdes ou azuis, com belo penteado e com um belo sorriso aparecendo seus belos dentes brancos. O que faz o publicitário diante desse quadro? Ele insere entre os dentes daquela boca, um pedaço de alface que a garota comeu e ficou aquele verde à mostra. Todos, com certeza, vão prestar a atenção no pedaço de alface. No caso do jornalismo, quando, por técnica, se usa uma palavra com símbolos diferentes, também faz algum sentido - buscar o público alvo. Em matéria publicada pelo Jornal Fonte no ano passado, colocamos a palavra caçar (com ç) ao invés de cassar (com ss), para dizer de suposta cassação de Vereador nesta cidade. É óbvio que qualquer pessoa que tenha o mínimo de conhecimento, sabe bem as diferenças das duas palavras. Mas, a isca acabou sendo engolida. Na sessão do dia 07.11.2005, o presidente da Câmara Municipal, Dr. Edú Fenerich, utilizou essa "falha nossa" para ridicularizar o jornal Fonte. E, pasmem, diversos cortês e cortesãs que estavam ao seu lado e ainda sentados na platéia, caíram na risada. Engraçado, não?. O difícil na verdade vai ser o Dr. Edú Fenerich tentar convencer "sutilmente" o Boris Casoi, ao César Tralli e outros membros citados da nossa imprensa, que ele conhecia a D. Francisca

Heloísa Pileggi Collucci - que foi vítima de furto em Ribeirão Preto, de um talonário de cheques do Banco Banespa daquela cidade. Como pode uma pessoa ser tão cínica a ponto de querer envolver pessoas que usam seu direito de trabalho, como foi o caso de JORNALISTA JOÃO TEIXEIRA - que fora exposto em público naquela sessão, ou seja, apenas porque fez um telefonema para a casa do todo poderoso Dr. Edú Fenerich perguntando sobre o assunto JAN NICOLAU do programa do Faustão da Rede Globo? Neste caso, foi dolo puro e não foi "truque", ou melhor, técnica de profissional do bem, de Gente do bem, mas sim, técnica utilizada pelos eternos ditadores. Neste caso, será que as palavras caçar e cassar, realmente não ficaria melhor?

EDITAL DE CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – EXTRAIDO DOS AUTOS DE USUCAPIÃO REQUERIDO POR JOSE GOMES DOS SANTOS CONTRA A IDEAL LOCADORA DE MÃO DE OBRA LTDA, FEITO N.º 022/2006- 3ª VARA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO, M.M. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc.,.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos que, por este Juízo e Cartório da 3ª Vara se processam os termos da Ação de USUCAPIÃO requerido por JOSE GOMES DOS SANTOS contra A IDEAL LOCADORA DE MÃO DE OBRA LTDA, Feito n.º 022/06 - 3ª VARA, cujo o conteúdo da petição inicial, em síntese, é o seguinte: 'Que o requerentes vem possuindo há mais de 10 anos, mansa e pacificamente, o terreno adiante descrito: 1- Uma gleba de terreno urbano, localizado à Rua Raul Fernandes Pinto, sn, indicado como lote "12" – Quadra "G", do lugar denominado Bairro e loteamento Jardim Alvorada, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Jaboticabal/SP., cujas medidas, confrontações e demais características encontram-se descritas nos autos". Requer a citação dos confinantes e do Município, e intimação via Postal das Fazendas Públicas da União, do Estado. Dessa Forma e nos termos do artigo 941 e seguintes do C.P.C., vem os requerentes pela presente ação pleitear seja-lhes declarados o domínio dos imóveis descritos, com a abertura da respectiva matrícula." E, para chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital com o prazo de 20 dias, pelo qual ficam TODOS OS INTERESSADOS AUSENTES. INCERTOS E DESCONHECIDOS, devidamente CITADOS, para que, querendo, apresentem CONTESTAÇÃO dentro do prazo legal de QUINZE DIAS, contados da publicação do Edital, sob pena de serem tidos e confessados como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, ficando os mesmos, desde já, INTIMADOS de que somente serão intimados da decisão as partes que estiverem devidamente representados por advogados. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 21 de Setembro de 2.005. Eu, (Paulo Eduardo da Cunha), Escrevente Técnico, digitei e subscrevi. Eu. (Valdeci Aparecido Damião), Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino. (a) ANTONIO ROBERTO BORGATTO, M.M.Juiz de

O DOUTOR ANTÔNIO ROBERTO BORGATTO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CIVEL, desta cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, etc......

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, foi decretada a interdição de MARIA DE NAZARETH FERMINO MOÇO, brasileira, viúva, portadora do RG23.216.031-4 e do CPF/ME. 089.481.128-21, filha de Francisco Fermino e de Maria Rita, natural de Cajobi/SP, a requerimento de sua filha ANA MARIA MOCO, nos autos de Interdição de nº 313/ 2004 – 3ª Vara, conforme apurado através do Laudo Pericial, MARIA DE NAZARETH FERMINO MOCO é incapaz de gerir os atos da vida civil e seus bens, tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo, datada de 19 de agosto de 2005, com trânsito em julgado datado de 30 de setembro de 2005, sem a interposição de quaisquer recursos, tendo sido nomeada Curadora Definitiva ANA MARIA MOÇO, portadora do RG. de nº 11.045.839-4 e do CPF/MF. Nº 099.486.658-56, brasileira. do lar, filha de Manoel Luiz Moço e de Maria de Nazareth Fermino Moço, residente e domiciliada na cidade de Jaboticabal - SP, à Rua Menote Ruaro nº 199. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, aos 18 de Novembro de 2005. Eu, Paulo Eduardo da Cunha, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino. (a) ANTONIO ROBERTO BORGATTO, Juiz de Direto.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da 3ª Vara, processo nº 607/05 foi decretada a interdição de FERNANDO ZANQUINI, brasileiro, filho de Irineu Zanquini e de Zenaide Silva Zanquini, nascido aos 12/ 02/1959, natural de Pradópolis-SP. portador do RG. nº 12.346.142-X, residente na Rua Bartimeu Vaz de Almeida, 151, Jaboticabal-SP, a requerimento de sua irmã ADRIANA ZANQUINI, conforme apurado através do Laudo Pericial, o requerido acima qualificado é incapaz de gerir os atos da vida civil e seus bens, tudo nos termos da r. sentença proferida por este Juízo, datada de 10 de Novembro de 2005. com trânsito em julgado datado de 07 de dezembro de 2005, sem a interposição de quaisquer recursos, tendo sido nomeada Curadora Definitiva sua irmã, ADRIANA ZANQUINI, brasileira, casada, portadora do RG. nº 20.051.641-3 e do C.P.F. nº.140.624.358-29, residente no mesmo endereço do interditado acima mencionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal. Estado de São Paulo, aos 02 de janeiro de 2006. Eu, Marli Apda do Amaral Faria, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. Eu, Valdeci Aparecido Damião, Diretor de Serviço, conferi, dou fé e assino. (a) ANTONIO ROBERTO BORGATTO, Juiz de Direto.

COMARCA DE JABOTICABAL/SP

JORNAL Fonte

ENCONTRO DE CAMARADAS



O presidente do PCdoB - Partido Comunista do Brasil – Comitê Municipal de Jaboticabal, João Teixeira de Lima, se encontrou em Brasília no dia 02/02/2006, com o Presidente da Câmara dos Deputados Aldo Rebelo – PCdoB/SP. No encontro, João Teixeira agradeceu ao Presidente Aldo, por haver cumprido a promessa de formalizar a comissão que estudará a PEC - Projeto de Emenda Constitucional 333/2004, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS). Essa Emenda dispõe sobre o limite de despesas e a composição das Câmaras de Vereadores, cujas cadeiras foram perdidas por determinação do TSE - Tribunal Superior Eleitoral em 2004, no total de 8.528

LUIZAUGUSTO STESSE

em todo Brasil. O TSE legislou (segundo alguns juristas), em matéria que não é da sua competência, pois, só o Congresso Nacional tem essa autonomia. Por outro lado, o TSE não obedeceu a proporcionalidade, isto é, municípios com 5 mil habitantes ficaram com 9 vereadores e outros com mais de 70 mil como é caso de Jaboticabal, ficaram com 10, e o mais grave é que não houve preocupação daquele Tribunal com os gastos das Câmaras, ou seja, reduziu a quantidade de vereadores e manteve o mesmo orcamento que cresce ano a ano. Essa PEC, traz de volta a representatividade e uma economia de R\$ 1,5 bilhão por ano. A comissão é composta por 31 Deputados Federais, e tem como Presidente o Deputado Mário Heringer (PDT-MG), Vice o Deputado Mauro Benevides (PMDB-CE) e relator, o Deputado Luís Eduardo Greenhalgh (PT-

João Teixeira também aproveitou a oportunidade, para entregar ao Presidente Aldo Rebelo, um documento elaborado pela CNASI - Confederação Nacional do Servidores do INCRA, que trata da reestruturação do órgão e outras reivindicações.

FURTO NO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE



Recentemente inaugurado, na madrugada do dia 09/02/2006, bandidos se aproveitaram da forte chuva e assaltaram uma casa na Rua: Humberto Biancard, 129, Vila Serra, onde funciona o Núcleo de Atendimento ao Adolescente. Ao chegar pro trabalho Giane Cristina Alves da Silva coordenadora do núcleo e seus funcionários notaram que a porta dos fundos estava arrombada, e que os bandidos haviam levado um microsistem Aiwa, mantimentos, uma garrafa térmica,

cartuchos de impressora e disquetes e imediatamente acionaram os PMS que registraram um Boletim de Ocorrência, e até o momento a polícia não tem pistas dos bandidos.

Clariana S. F. Domingos

Projeto Caminhando para o futuro promete sociabilizar crianças e adolescentes

O projeto Caminhando para o futuro coordenado pelo professor Carlos César Ignácio (Lovola), vinculado apenas pela secretaria da Educação da prefeitura de Jaboticabal, vem oferecer a crianças e adolescentes da cidade, desde reforço escolar até cursos semiprofissionalizantes. O reforço escolar será para crianças de 1ª a 4ª série, os interessados poderão fazer a matrícula a partir do dia 17/01/06 no recinto de Exposição Cora Coralina, para o preenchimento das últimas 25 vagas, que serão somente para a 1ª série, às crianças também poderão fazer aulas de danca. educação física e informática. As aulas iniciam dia 07/02 nos períodos manhã e tarde e serão realizadas na "E. E. Coronel Vaz", onde ocupará salas desocupadas da escola. Os cursos semiprofissionalizantes serão: marcenaria, confecções de calçados e cerâmica para os garotos, trabalhos manuais e bijuterias para as meninas, esses cursos atenderão adolescentes de 11 a 17 anos, já os cursos de computação, aulas de Karatê, atletismo, desenho técnico e artístico está aberto tanto para crianças de

1ª série até adolescentes. As aulas dos adolescentes se iniciam no dia 06/02/06. local para OS semiprofissionalizantes ainda não está

definido e funcionará provisoriamente no recinto de Exposições Cora Coralina, e atenderão em média 180 alunos no período da manhã e 120 à tarde, e terá em torno de 30 funcionários entre professores, instrutores e equipe técnica que trabalhará

Para Loiola o "objetivo do projeto é evitar que as crianças figuem nas ruas nos horários que não estão na escola, ociosas, acrescentando a isso uma prévia formação profissional aliada a atividades recreativas de sociabilização e consequentemente de

As vagas estão abertas para toda a população, às aulas serão das 7:30 às 11:30 no período da manhã, e das 13hrs às 17hrs à tarde, a cada 40 dias o projeto realizará uma reunião com os pais dos alunos.

Os interessados que queiram ter maiores informações poderão entrar em contato pelo telefone 3202 9881.

PEDÁGIO: JABOTICABAL TERÁ SEU **ELEFANTE BRANCO**

LUIZAUGUSTO STESSE e JOÃO TEIXEIRA DE LIMA

O Jornal FONTE, em algumas oportunidades noticiou a questão do tráfego de caminhões pesados em nossa cidade. Na primeira matéria destes signatários sob o título "JABOTICABAL TAMBÉM TEM ABALOS SÍSMICOS", dissertamos sobre o quão é "prejudicial" para os moradores, infelizmente, a passagem dessas carretas por nossas ruas, que abalam as estruturas das casas, além, é claro, de danificar o asfalto, que se encontra em estado de miséria, e com pouca atenção por parte do poder público. Também falamos da nossa total contrariedade à implantação de uma praça de pedágio no trecho Jaboticabal/ Pitangueiras, passando por Luzitânia. Curiosamente, à época, dizíamos, que o prefeito de Jaboticabal, José Carlos Hori (PPS), havia pensado nessa hipótese do pedágio, mas, que havia voltado atrás, e até elogiamos essa atitude. Porém, para nossa surpresa, no final do ano, em dezembro de 2005, por convocação do prefeito, a Câmara Municipal em sessão 'GATUNÁRIA" (aquela que se convoca para o vereador ganhar outro salário) aprovou esse descalabro. Na segunda matéria assinada pelo ilustre Professor Doutor Márcio Antônio Augelli, sob o mesmo assunto, o Professor deixou claro a sua revolta com a deteriorização dos imóveis e do barulho infernal, porém, jamais propagou a efetivação de pedágio naquela estrada.

A lei do pedágio Jaboticabal/Pitangueiras, recebeu o número 3.474 de 26 de dezembro de 2005, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Jaboticabal, com uma emenda, para que os carros com placas de Jaboticabal e Pitangueiras não paguem o "bendito pedágio", o que é inconstitucional. Inclusive, o Professor Márcio, protocolizou uma carta em 04/01/ 2006, junto à prefeitura alertando Hori sobre esta inconstitucionalidade, ou seja: não se pode cobrar de uns e de outros não. Isso não quer dizer, que estamos defendendo que todos paguem o pedágio, estamos, sim, totalmente contra a implantação de mais essa "roubalheira" do dinheiro do povo. A emenda à lei 3.474/05 que coíbe o pagamento dos carros com placas de Jaboticabal e Pitangueiras fará com que o dinheiro gasto na construção do prédio e instalação dos equipamentos necessários para a cobrança e fiscalização, seja jogado no esgoto, porque não haverá nenhum retorno. O prédio e os equipamentos se tornarão obsoletos a exemplo do município de Itápolis, que tem um pedágio na vicinal que dá acesso à rodovia SP 333, e que se encontra totalmente desativado. Mas isso, o tempo dirá - ele é o senhor dos dias.

A reportagem do Jornal FONTE, se deslocou até vicinal, e fotografou uma placa que diz: "PROIBIDO CAMINHÕES ACIMA DE 7,0 T. EXCETO CARGA E DESCARGA". Medida esta acertada se fiscalizada dia e noite, o que não está ocorrendo, apesar do Diretor de trânsito do município, Orlando Labella, ter nos informado que essa fiscalização seria feita. No entanto, as carretas continuam trafegando livremente com destino a Pitangueiras, e vice-versa. Apesar de ter sido alardeado pelo Prefeito que a Polícia Militar seria acionada para manter a proibição, conversamos com alguns policiais, que nos garantiram não terem conhecimento dessa orientação.

Por essas e outras, chegamos à conclusão que a idéia do pedágio não é para solucionar problema 0 jaboticabalenses afetados pelos "abalos sísmicos", e sim, para aumentar a arrecadação do município, o que fatalmente não acontecerá, exceto se o tráfego de caminhões continuar mesmo com o pedágio instalado, e aí ficará pior a emenda que o soneto, a Prefeitura "ganhará" mais dinheiro e os moradores continuarão sendo prejudicados. Assim, não terão alternativas, deverão procurar o Judiciário para que o Prefeito seja responsabilizado pelos danos causados aos seus moradores e imóveis.

INDÚSTRIA DA MULTA



O tráfego de caminhões continua a todo vapor, porém, muitos munícipes têm sido multados na Avenida José da Costa. segundo eles, por uma mulher que fica escondida atrás das árvores e no interior de um veículo no posto de gasolina São Paulo que foi fechado pela fiscalização por vender combustível adulterado. E as multas são todas por falta de uso do cinto de segurança. O motorista só sabe que cometeu a infração quando recebe a notificação em sua residência. Quem está sendo enganado nessa história? Mais uma vez a população, que acredita na solução de um sério problema, ou seja, na proibição do tráfego das "jamantas" pelas principais ruas e avenidas da cidade, e recebe como prêmio, multas e mais multas, como paga por reclamar que suas casas estão sendo destruídas por "abalos sísmicos". Alguns desses multados, estão revoltados com a agente de trânsito, e com razão, porém, temos que entender que essa pessoa está cumprindo ordem, que é claro, vem do Prefeito através do Departamento de Trânsito, assim sendo, os prejudicados devem exigir do chefe do Executivo o cancelamento dessas multas ilegais, porque sabemos que muitos veículos, inclusive alguns que sofreram penalidade, possuem cintos na parte inferior, impossibilitando a visualização do mesmo sem ser parado. E também, pelo que constam, essas multas são de competência do Estado.

Todas as vítimas desse absurdo, estão constituindo advogados para tentar anular essas multas, o que causará um custo muito alto e perda de tempo de ambas as partes. Seria muito mais lúcido e elegante por parte do Prefeito mandar cancelar essas infrações, ou seja, uma forma de reconhecer seu erro e de seus auxiliares, evitando mais transtornos para as vítimas e para o próprio Município que sofrerá diversos processos por abuso de poder, e no final, quem acaba pagando somos todos nós, pela incompetência de poucos.









Psicoterapia infantil, de adolescentes e adultos

Rua Humberto Biancardi, 133 F Vila Serra - CEP 14870-220 - Jaboticabal-SP Fone: (16) 3202-6788 / Fax: 3202-0291 / Cel.: 9141-1775 E-mail: tenpsi@hotmail.com

Wellington Perina da Silva



Filho de Valdecir da Silva e Rosemeire Aparecida Perina da Silva.

Wellington é irmão de William Perina da Silva. Neto de Neiva
Perina e sobrinho de Luiz Carlos Perina. Aluno do Colégio
Objetivo de Jaboticabal, foi aprovado no Curso de Física Médica da
USP - Ribeirão Preto. Wellington foi estagiário do Jornal Fonte.

Parabéns!

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "REFLORESTANDO AS NASCENTES"

Local: Sítio Água Branca

Bairro Santo Antonio Jaboticabal - Proprietária: Meire Ignêz Marchiori



DANDO CONTINUIDADE PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "REFLORESTANDO AS NASCENTES", IMPLANTADO NO MUNICIPIO DE JABOTICABAL, AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, QUAIS SEJAM, POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JABOTICABAL, UNESP, CATI, ROTARY CLUB E CENTRO DE **EDUCACÃO** AMBIENTAL. REALIZARAM MAIS UMA ATIVIDADE NO DIA ULTIMO DIA 01 DE FEVEREIRO. DESTA VEZ PLANTANDO 1.100 MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS NO SITIO ÁGUA BRANCA, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE JABOTICABAL, CUJA PROPRIEDADE PERTENCE À SRª MEIRE IGNEZ MARCHIORI.

O OBJETIVO DO PLANTIO DAS MUDAS DE ÁRVORES É AUMENTAR A QUANTIDADE E A QUALIDADE DA VEGETAÇÃO AO REDOR DAS NASCENTES, E COM ISSO PROMOVER A GESTÃO ADEQUADA DOS RECURSOS HÍDRICOS, PORQUE A SUSTENTABILIDADE DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS TÊM COMO PONTO DE PARTIDA A PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA.

O PROJETO ENVOLVE OS ESFORÇOS DE UMA AMPLA REDE DE MEMBROS DA

COMUNIDADE LOCAL. AS ENTIDADES PARCEIRAS PARTICIPAM COM A ANÁLISE E SELEÇÃO DAS ÁREAS QUE SERÃO REFLORESTADAS. ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO REFLORESTAMENTO, FORNECIMENTO DE MUDAS E AUXILIO PLANTIO. PRODUTORES **RURAIS** SE COMPROMETEM A FAZER O MANEJO ADEQUADO PARA GARANTIR QUE AS ESPÉCIES DESENVOLVAM. SE MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO SIMBÓLICO.

AS ATIVIDADES SÃO SEMPRE DESENVOLVIDAS POR ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADA DE ENSINO E NESSE EVENTO FORAM CONVIDADOS PARA REALIZAR O PLANTIO DAS MUDAS OS INTEGRANTES DO PROJETO "SOS CRIANÇA" DE JABOTICABAL, COMPARECENDO CERCA DE 50 ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 07 À 10 ANOS.

COMANDANTE DA OPERACIONAL DE POLÍCIA AMBIENTAL DE JABOTICABAL, SARGENTO DELALIBERA, ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO, QUE, SEGUNDO O POLICIAL, É REVESTIDO DE TRÊS CARACTERISTICAS MUITO IMPORTANTES: A PRIMEIRA PORQUE PROPORCIONA O AUMENTO DA VEGETAÇÃO, A SEGUNDA PORQUE MELHORA A QUALIDADE E AUMENTA A QUANTIDADE DA ÁGUA, E A TERCEIRA E MAIS IMPORTANTE, PORQUE É UMA FORMA PRÁTICA DE SE PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL A TODAS AS CAMADAS E NÍVEIS DA SOCIEDADE.

DESDE O LANÇAMENTO DO PROJETO QUE SE DEU NO DIA 21 DE SETEMBRO DO ANO DE 2005, CINCO NASCENTES JÁ FORAM RECUPERADAS E 4.900 MUDAS JÁ FORAM PLANTADAS.